

Resolução nº : 1296/2004  
Protocolo nº : 69266/04  
Origem : MUNICÍPIO DE LUNARDELLI  
Interessado : MUNICÍPIO DE LUNARDELLI  
Assunto : CERTIDÃO -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Deferir o presente pedido de certidão liberatória, nos termos das Informações nºs 15/04, da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 2341/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 16 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente